DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Concursos Públicos / Processos Seletivos	4
Convocação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.477, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

Cria a Semana Municipal de Conscientização do Autismo, institui a política municipal de atendimento aos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito Municipal de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA APROVA em sessão realizada em 02/09/2020 e Ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º A presente Lei tem por finalidade criar a Semana Municipal de Conscientização do Autismo e Instituir a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

Art. 2º A Semana Municipal de Conscientização do Autismo será comemorada, anualmente, na primeira semana do mês de abril.

§ 1º A Semana Municipal de Conscientização do Autismo tem como finalidade promover campanhas publicitárias, institucionais, seminários, palestras e cursos sobre o transtorno do espectro autista.

§ 2º A Semana Municipal de Conscientização do Autismo passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º São diretrizes da Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista:

I - a intersetorialidade no desenvolvimento das ações e das políticas no atendimento à pessoa com transtorno do espectro autista;

II - a participação da comunidade na formulação de políticas públicas voltadas para as pessoas com transtorno do espectro autista e o controle social da sua implantação, acompanhamento e avaliação;

III - a atenção integral às necessidades de saúde da pessoa com transtorno do espectro autista, objetivando o diagnóstico precoce, o atendimento multiprofissional e o acesso a medicamentos e nutrientes;

IV - o estímulo à inserção da pessoa com transtorno do espectro autista no mercado de trabalho, observadas as peculiaridades da deficiência;

V - a responsabilidade do poder público municipal quanto à informação pública relativa ao transtorno e suas implicações;

VI - o incentivo à formação e à capacitação de profissionais especializados no atendimento à pessoa com transtorno do espectro autista, bem como a pais e responsáveis.

VII - a observância das disposições contidas no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 e na Lei Estadual nº 17.158, de 18 de setembro de 2019.

Parágrafo único. Para cumprimento das diretrizes de que trata este artigo o poder público poderá firmar contrato de direito público ou convênio com pessoas jurídicas de direito privado.

Art. 4º A pessoa com transtorno do espectro autista não será submetida a tratamento desumano ou degradante, não será privada de sua liberdade ou do convívio familiar, nem sofrerá discriminação por motivo da deficiência.

Art. 5º A fiscalização da efetividade dos direitos instituídos por esta Lei, assim como da consecução e do cumprimento das medidas por elas instituídas, fica a cargo dos seguintes órgãos:

I - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

II - Conselho Municipal de Assistência Social;

III - Conselho Municipal de Saúde;

IV - Conselho Municipal de Educação.

Art. 6º A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo, para definir e editar normas complementares

necessárias à sua execução, no que couber, no prazo de sessenta dias a partir da data de sua publicação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 14 de setembro de 2020.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

A presente lei foi aprovada pela Câmara Municipal de Borborema, a partir do Projeto de Lei do Legislativo nº 16/2020, de autoria do Vereador Benedito Aparecido Anselmo.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2286/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR E EPI'S PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS USUÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – (SUAS), VISANDO O ENFRENTAMENTO AO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, conforme descrições e quantidades constantes no edital e seus anexos.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 15/09/2020 às 08h00min.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 25/09/2020 às 08h30min.

ABERTURA E EXAME DAS PROPOSTAS: dia 25/09/2020 das 08h31min às 09h.

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: dia 25/09/2020 às 09h01min.

PLATAFORMA ELETRÔNICA DA SESSÃO: www.bbmnetlicitacoes.com.br – Bolsa Brasileira de Mercadorias.

EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no site oficial do município: www.borborema.sp.gov.br, ou no site www.bbmnetlicitacoes.com.br, ou ainda, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/nº, nesta cidade, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h00min às 17h00min, ou, através do e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br. Informações: Telefone (16) 3266-9200. Borborema, 11 de setembro de 2020. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

Concursos Públicos / Processos Seletivos | **Convocação**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2020
ORGANIZAÇÃO: ORGANIZAÇÃO PAULISTA

DISTRIBUIÇÃO DE CANDIDATOS / LOCAIS DE PROVA

SALA: 001

EMEIF PROFESSORA ANA ROSA - 01
20/09/2020 08:00

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NASC.	VAGA
0000440	AMANDA BRAMBILLA FONSECA PEREZ	RG 348328321 SSP SP	15/02/1997	001 - MÉDICO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
0000490	ANDERSON JUVINO DE ASSIS	RG 000811456 sspro RO	04/09/1984	001 - MÉDICO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
0000260	BÁRBARA FRANCINE BUZATI CORRÊA	RG 353420219 ssp SP	26/02/1994	001 - MÉDICO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
0000320	BEATRIZ MARTINIANO NAZARIO	RG 48957063 ssp SP	07/06/1993	001 - MÉDICO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
0000340	CARLA RODRIGUES DA SILVA	RG 392970296 ssp SP	28/02/1994	001 - MÉDICO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
0000110	EDER JOSE FRANCO	RG 16144460 sssp SP	20/11/1969	001 - MÉDICO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
0000080	FABRICIO CALVO	RG 24786069-4 SSP-SP SP	25/01/1977	001 - MÉDICO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
0000470	FELIPE HAMMOUD DE MENEZES	RG 497162246 SSP SP	09/06/1995	001 - MÉDICO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
0000180	GIOVANA DA ROCHA	RG 526957517 SSP SP	30/11/1995	001 - MÉDICO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
0000410	GUSTAVO EGYPTO BARBOSA	RG 30.963.000-9 SSP SP	12/01/1981	001 - MÉDICO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
0000090	HEITOR BASAGLIA ALMAGRO	RG 38.641.927-9 SSP SP	29/08/1996	001 - MÉDICO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2020
ORGANIZAÇÃO: ORGANIZAÇÃO PAULISTA

DISTRIBUIÇÃO DE CANDIDATOS / LOCAIS DE PROVA

SALA: 002

EMEIF PROFESSORA ANA ROSA - 02
20/09/2020 08:00

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NASC.	VAGA
0000120	HEITOR MANSOR COLETI	RG 294641609 ssp SP	16/03/1984	001 - MÉDICO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
0000350	ISAAC DANIEL FRANÇA CORADO	RG 2019460688 ssp BA	16/07/1997	001 - MÉDICO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
0000360	ISABELLA PEREIRA PAVAN	RG 526271942 ssp SP	02/05/1996	001 - MÉDICO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
0000390	JÉSSICA PENHA PASSOS	RG 484262397 ssp SP	26/10/1992	001 - MÉDICO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
0000220	JOÃO BATISTA COSTA	RG 33819926 SSP SP	06/06/1963	001 - MÉDICO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
0000030	JOÃO VICTOR POLEGATO BERNICHI	RG 424335153 ssp SP	17/10/1994	001 - MÉDICO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
0000290	LEONARDO MURIELL TOMÁS SILVA	RG 5361318 PC GO	25/07/1994	001 - MÉDICO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
0000380	LUIS FREDERICO OTTMANN	RG 58176761 PR PR	21/11/1973	001 - MÉDICO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
0000020	LUIZ RICARDO PRADO BASTON	RG 30.154.307-0 Ssp SP	16/03/1980	001 - MÉDICO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
0000420	MARCONI SANTOS DA SILVA	RG 1695531 ssp AL AL	23/07/1979	001 - MÉDICO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
0000250	MAURÍCIO SANTOS BEZERRA COUTO	RG 3535032 SSP PI	25/05/1992	001 - MÉDICO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2020
ORGANIZAÇÃO: ORGANIZAÇÃO PAULISTA

DISTRIBUIÇÃO DE CANDIDATOS / LOCAIS DE PROVA

SALA: 003

EMEIF PROFESSORA ANA ROSA - 03
20/09/2020 08:00

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NASC.	VAGA
0000150	MOLIANE EREDIA FANCIO	RG 47997177-8 Ssp SP	04/01/1992	001 - MÉDICO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
0000370	MONISE ERÉDIA FANCIO	RG 404580865 Ssp SP	15/04/1988	001 - MÉDICO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
0000300	NATÁLIA APARECIDA SALATA	RG 48916321x SSP SP	28/04/1993	001 - MÉDICO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
0000280	PEDRO GABRIEL PEDROSO MONTES	RG 48439664-X SSP SP	08/03/1992	001 - MÉDICO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
0000170	RENAN VIEIRA DE BRITO	RG 41451080X SSP SP	11/06/1996	001 - MÉDICO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
0000040	ROBERT NASCIMENTO PASCOAL	RG 439218962 ssp SP	23/10/1985	001 - MÉDICO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
0000460	SANDRA SILVA DATORE RUIZ	RG 32013863x SSP SP	13/01/1978	001 - MÉDICO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
0000310	SELMA MARQUES VINHOLA	RG 18305786-7 SSP SP	22/01/1969	001 - MÉDICO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
0000210	TIAGO MOREIRA ALVES FEITOSA	RG 6316353 sdspe PE	20/05/1984	001 - MÉDICO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
0000330	VINICIUS TOPASSO SERTORO	RG 54708147-9 SSP SP	12/05/1996	001 - MÉDICO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
0000230	YURI GUAZZELLI VIDAL	RG 435308397 Ssp SP	29/03/1988	001 - MÉDICO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA